



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 249-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 249-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.497, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 364.446,97 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	FR
42	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0001
53	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00	0001
TOTAL		4.700,00	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
652	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	0020
656	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	00020
657	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00	0001
666	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	0001
553	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0020
565	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0001
615	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0020
616	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0020
705	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.191,20	0020
767	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0031

785	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL	1.002,65	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1159
785	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL	12.053,12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1159
TOTAL		153.246,97	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
159	3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA	10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 000001
TOTAL		10.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
187	3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA	5.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0001
194	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL	9.500,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4090
196	3.1.90.11 PESSOAL CIVIL	35.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4530
TOTAL		49.500,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
335	3.1.90.16 PESSOAL CIVIL	2.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - 0001
361	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	550,00	
1046			
TOTAL		2.550,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
429	3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA	3.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1136
454	3.3.90.32 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 1136
510	3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA	2.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1136
TOTAL		9.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
298	3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA	15.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 000001
310	3.3.90.39 PESSOA JURÍDICA	4.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 0001
TOTAL		19.000,00	
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
374	3.2.90.21 CONTRATO	52.000,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR 0001
375	3.2.90.22 POR CONTRATO	15.000,00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA 000001
376	4.6.90.71 RESGATADO	50.000,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 0001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 249-A

Página 3 de 3

TOTAL 117.000,00

TOTAL GERAL 364.996,97

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de anulação nas seguintes dotações:

02.00 GABINETE DO PREFEITO VALOR FR  
39 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 1.000,00 0001  
TOTAL - 1.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
545 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 726,70 0020

548 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 3.335,00 0020

549 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 16.500,00 0020

554 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 74.000,00 0020

556 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 2.000,00 0020

587 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 10.000,00 0020

663 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 11.000,00 0001

668 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 14.000,00 0001

669 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2.129,50 0001

786 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.053,12 1159

TOTAL - 135.744,32

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

81 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 13.500,00 0001

110 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 12.000,00 0001

144 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 10.000,00 0001

TOTAL - 35.500,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

189 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 35.000,00 4530

TOTAL - 35.000,00

08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

333 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

- 2.000,00 0001

364 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 550,00 1046

TOTAL - 2.550,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

426 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL - 2.000,00 1136

472 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.000,00 1136

TOTAL - 6.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

294 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL - 1.500,00 0001

295 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.500,00 0001

296 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1.000,00 0001

TOTAL - 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

327 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 134.700,00 0001

TOTAL - 134.700,00

TOTAL GERAL - 354.494,32

Art. 3º Os demais créditos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

FONTE DE RECURSO

1159 AFM FNDE 1.002,65

4090 PSF ESTADO 9.500,00

TOTAL 10.502,65

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração